

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE AGOSTO DE 2014

Nº 143

EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 427, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Diretor de Autarquia, Fundação ou congêneres II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora CRISTIANE DOS SANTOS SILVA do cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou congêneres II da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 428, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia Diretor de Autarquia, Fundação ou congêneres II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ELIAS DOS SANTOS SILVA, para exercício do cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou congêneres II da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 429, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Diretoria de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, do cargo de Diretor de Equipamento Social I, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 430, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia Diretoria de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS NETO, para exercício do cargo de Diretor de Equipamento Social I, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 533/2014-SEMA, de 06 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 761 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 9151, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09.08.2014 à 22.09.2014, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 534/2014-SEMA, de 06 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 762 do IPREV:

RESOLVE: conceder a KATARINA NUNES PIMENTA, Matrícula 11349, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 07.08.2014 à 21.08.2014, devendo retornar as suas funções em 22 de Agosto de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535/2014-SEMA, de 06 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 763 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANA LÚCIA BELISÁRIO XAVIER, Matrícula 5294, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06.08.2014 à 19.10.2014, devendo retornar as suas funções em 20 de Outubro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 536/2014-SEMA, de 06 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 764 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CAMILA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula 11306, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05.08.2014 à 19.08.2014, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 537/2014-SEMA, de 06 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 765 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JAKSON DIAS RIBEIRO, Matrícula 7855, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29.07.2014 à 31.08.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Setembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 538/2014-SEMA, de 06 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 766 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO, Matrícula 9020, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.07.2014 à 19.10.2014, devendo retornar as suas funções em 20 de Outubro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 539/2014-SEMA, de 06 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 834/14-SEMA

RESOLVE: conceder a MÁRCIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula 9286, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Agosto de 2014 à 11 de Novembro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Novembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 540/14, 06 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0505/2014/1ºPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: RITA APARECIDA DE MEDEIROS, Matrícula 11926.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 01 (primeiro) de setembro de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura, para prestação de serviços técnicos com a elaboração de projetos complementares. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. - São Gonçalo do Amarante, 08 de agosto de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 02 (dois) de setembro de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços para futura aquisição de veículos tipo motocicletas O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. - São Gonçalo do Amarante 08 de agosto de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2014**

O Pregoeiro oficial da PMSGAR, torna público que no dia 03 (três) de setembro de 2014, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço, para aquisição de traves de futebol, futsal e poste para rede de voleibol. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br. - São Gonçalo do Amarante 08 de agosto de 2014. - Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 009/2014**

O Presidente da CPL/PMSGAR torna público que no dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço por lote para contratação de empresa para realização de serviços de Pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas do CONJUNTO DE TODOS do município de São Gonçalo do Amarante/RN; Valor total estimado: R\$ 405.330,03. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br - São Gonçalo do Amarante, 08 de agosto de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 010/2014**

O Presidente da CPL/PMSGAR torna público que no dia 17 (dezessete) do mês de setembro de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço por lote para contratação de empresa para realização de serviços de Pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas nas comunidades de Serrinha, Santo Antônio, Plaza Garden, Horizonte, Massaranduba, Guajirú e Loteamento Jardim do município de São Gonçalo do Amarante/RN; Valor total estimado: R\$ 959.121,32. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br - São Gonçalo do Amarante, 08 de agosto de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Presidente da CPL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): SNOL Metalúrgica Comércio e Serviços - ME: Valor total contratado: R\$ 291.736,00.

São Gonçalo do Amarante, 07 de agosto de 2014.

Micael Moreira da Silva

Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br